

Portaria n.º 494/2023 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) ROSELI DICKMANN, matrícula 43435, ocupante do cargo de PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, nos termos do processo 41/2021-139:

Averbem-se: 2 Anos e 14 Dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

Nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986

Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
01/03/1998 a 14/03/2000	2 Anos e 14 Dias	INSS	10021070.1.00007/16-0	Cozinheira

Obs. Foi omitido o período de 15/03/2000, por estar concomitante com o tempo de serviço do Estado de Mato Grosso.

Obs2. Torna-se sem efeito, em todos os seus termos, a Portaria nº. 367/2021 - MTPREV, publicada no Diário Oficial de 01 de Setembro de 2021, Página 39.

Cuiabá-MT, 8 de Agosto de 2023.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: be2ceea6

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar